



Indicação Nº 1388/2024

Súmula: Solicita providências do Executivo junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, aos cuidados do Sr. Marcos de Oliveira Anjos para que realize limpeza, complemento da canalização de águas pluviais, nivelamento e a concretagem da Viela 02, tendo início na Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva e término na propriedade de Massa Empreendimentos Imobiliários Ltda, na extensão total de 30 metros conforme memorando SDUOS nº 173/2024 onde consta a certidão negativa e memorial descritivo. – Bairro das Pitas, **neste município**.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que realize limpeza, complemento da canalização de águas pluviais, nivelamento e a concretagem da Viela 02 em toda sua extensão – Bairro das Pitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.**

A pedido dos moradores visitei o local e verifiquei a necessidade de melhorias na referida Viela citada acima. Enviei ofício à Secretaria de desenvolvimento Urbano nº 024/2024 solicitando memorial descritivo e certidão negativa da Viela. Em 10 de abril de 2024, foi encaminhado a mim a resposta da SDU, conforme memorando SDUOS nº 173/2024, no qual formaliza que essa Viela consta no perímetro urbano do município de Itapevi.

Sendo assim solicito serviços de infraestruturas com a extensão da tubulação de águas pluviais em toda extensão da Viela, para melhor vazão, não prejudicando assim as casas que estão de ambos os lados viela, e também revitalização de obras de urbanização.



Segue anexado fotos do local, memorial descritivo e certidão negativa.

Certo do pronto atendimento renovo protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 24 de junho de 2024.



Anderson Cavanha

(Bruxão Cavanha – PL)
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1388/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/06/2024. PROTOCOLO 9847/2024 - 25/06/2024 15:39 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9PE1-XZA5-U9HH-2Y0U



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 1388/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/06/2024. PROTOCOLO 9847/2024 - 25/06/2024 15:39 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 9PE1-XZA5-U9HH-2Y0U



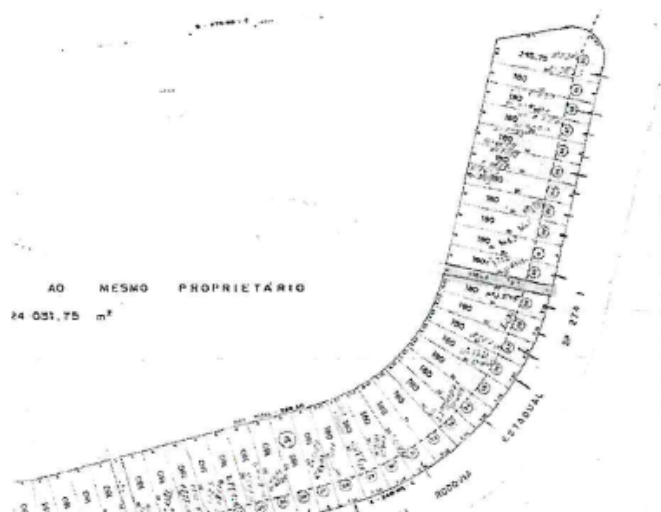
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Página: 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Nova Itapevi - Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600



Croqui de Localização da Vila 02, Bairro das Pitas

Indicação Nº 1388/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/06/2024. PROTOCOLO 9847/2024 - 25/06/2024 15:39 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9PE1-XZA5-U9HH-2Y0U



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Nova Itapevi - Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: loteamento denominado Bairro das Pitas - Município de Itapevi-SP

Vieia 02, do loteamento denominado Bairro das Pitas, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.141**, na malha **24**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva e final na propriedade de MASA Empreendimentos Imobiliários Ltda. Segue pelo eixo da referida vieia no sentido (S) Sul - (N) Norte, na distância de **30,00 metros**.

Confrontações:

Lado Direito: Confronta com o lote 40 quadra A.

Lado Esquerdo: confronta com o lote 39 da quadra A.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, aos 10 de abril de 2024.

Daniel de Lima Junior
Téc. Agrimensor CFT - 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por DANIEL DE LIMA JUNIOR.

Indicação Nº 1388/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/06/2024 - 15:39 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9PE1-XZA5-U9HH-2Y0U



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Página: 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06699-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 136/2024

Processo nº 027177/2024

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por Câmara Municipal de Itapevi, devidamente representada por seu vereador Anderson Cavanha (Bruxão Cavanha), através do processo administrativo nº027177/2024- P.M.I., protocolado em 27 de março de 2024, que a "Viela 02", localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado " Bairro das Pitas", e até a presente data inexistente projeto de Lei ou decreto para a sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ter denominação alterada, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal), e cumpra outras qualificações legais vigentes, onde fica vedada a modificação do "tipo" do logradouro, assim, não se reconhecendo a possibilidade do tipo "viela" passar a ser denominada "Rua" para os casos pertinentes.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2023.

Daniel de Lima Junior
Téc. Agrimensor – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por DANIEL DE LIMA JUNIOR.

Indicação Nº 1388/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/06/2024. PROTOCOLO 9847/2024 - 25/06/2024 15:39 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9PE1-XZA5-U9HH-2Y0U



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9PE1XZA5U9HH2Y0U>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9PE1-XZA5-U9HH-2Y0U



Indicação N° 1388/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/06/2024. PROTOCOLO 9847/2024 - 25/06/2024 15:39 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9PE1-XZA5-U9HH-2Y0U